



VIDROPORTO S/A.
CNPJ/MF Nº 48.845.556/0001-05
NIRE 35.300.107.799

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017.**

1. LOCAL, HORA E DATA

Na sede social da Vidroporto S.A., localizada no Km 226,8 da Rodovia Anhanguera, na cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.660-000, às 14h00m do dia 25 de Maio de 2017.

2. CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nas edições dos dias 10/05/2017 à página 23; 11/05/2017 à página 33 e 12/05/2017 à página 53 e no “Jornal do Porto” nas edições dos dias 05/05/2017 à página 12; 12/05/2017 à página 06 e 19/05/2017 à página 10.

3. PRESENÇA

Presentes Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”.

4. INSTALAÇÃO

Regularmente instalada em primeira convocação, às 14h15m, em vista da presença de acionistas que representam 100% do capital social, nos termos do Artigo 6º, § 4º do Estatuto Social da Companhia.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente - Sra. Fernanda Maia Salzano

Secretária – Sra. Mariana Rosa Storti Simi



6. ORDEM DO DIA

- I) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício 2017;
- II) Definição da remuneração do Conselho Fiscal para o exercício 2017.

7. DELIBERAÇÕES

Iniciados os trabalhos, com a palavra a Sra. Presidente da Mesa em atenção ao pedido de instalação do Conselho Fiscal para o ano 2017 formulado na AGO/E realizada em 27 de Abril de 2017, esclareceu que após exaustiva busca no mercado, em face da peculiaridade dos requisitos legais, até o momento não foi possível a indicação de profissionais qualificados e disponíveis, em números suficientes para o preenchimento dos cargos “efetivos” e “suplentes” do Conselho Fiscal, conforme disposto no Estatuto Social e na Lei 6.404/76.

Discutida a matéria, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, representando 100% do Capital Social da Companhia, os mesmos decidiram pela não Instalação do Conselho Fiscal no ano 2017. Neste ato, **ficou revogado o pedido de instalação do Conselho Fiscal levado à efeito no Item V da AGO/E de 27 de Abril de 2017, registrada na JUCESP sob número 264.147/17-0, em sessão de 06 de Junho de 2017.**

Ficou consignado que, para os anos seguintes, havendo interesse, o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser oportunamente apresentado em Assembleia Geral, respeitando-se o disposto em Lei e no Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, **na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.** Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos Senhores Acionistas presentes, por mim Secretária e pela Sra. Presidente da Mesa. Porto Ferreira, SP, 25 de Maio de 2017. **MESA:** Fernanda Maia Salzano – Presidente; Mariana Rosa Storti Simi - Secretária. **ACIONISTAS PRESENTES:** Quatroefe Administração e Participações Ltda., representada por Fernanda Maia Salzano; Maria Beatriz Fachine Cortez; Dora Ribaldo Buono, representada por Mariangela Ribaldo Buono; Aldo Rocha Conrado por si e representando Conrado Participações Ltda.; Norberto Tadeu Vilas Boas; Emerson



Conrado; Carlos Eduardo Vilas Boas por si e representando José Carlos Vilas Boas; Leonildo José Storti; Mariana Rosa Storti Simi por si e representando Lourival Luiz Storti, Vivian Rosa Storti, Marília Rosa Storti e Rafael Storti.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que consta no “Livro de Atas das Assembleias Gerais dos Acionistas” desta Sociedade e autorizamos seu registro e publicação. Porto Ferreira, SP, 25 de Maio de 2017.

MESA:

Fernanda Maia Salzano – Presidente

Mariana Rosa Storti Simi – Secretária

